

# ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPACOES S.A.

## 2ª Emissão de Debêntures

### Série Única

## Relatório Anual do Agente Fiduciário

### Exercício de 2022

Data Base 31/12/2022

#### PARTICIPANTES

<b>EMISSORA</b>	ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPACOES S.A.
<b>COORDENADOR(ES)</b>	BTG PACTUAL S/A
<b>ESCRITURADOR</b>	OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,
<b>LIQUIDANTE</b>	OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,

#### CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

<b>DATA DE EMISSÃO</b>	10/12/2022
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	10/12/2029
<b>VOLUME TOTAL DA DEBÊNTURE NA DATA DE EMISSÃO</b>	R\$1.000.000.000,00
<b>QUANTIDADE DE DEBÊNTURES</b>	1.000.000
<b>NÚMERO DE SÉRIES</b>	1
<b>ESPÉCIE</b>	QUIROGRAFÁRIA
<b>PUBLICAÇÃO</b>	no Jornal de Publicação da Emissora ou outro jornal que venha a ser designado para tanto pela assembleia geral de acionistas da Emissora, bem como na página da Ambipar, na rede mundial de computadores ( <a href="https://ri.ambipar.com/">https://ri.ambipar.com/</a> )

#### DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:

Segundo informações obtidas junto aos administradores da Emissora, A totalidade dos recursos captados por meio da presente Emissão deverão ser utilizados para investimentos, pagamentos futuros ou refinanciamento de Projetos Elegíveis (conforme definido no Anexo I à presente Escritura de Emissão), para fins de qualificação sustentável, conforme definido abaixo: Serão considerados projetos elegíveis os projetos operados e/ou a serem operados pelo Emissor que estiverem associados às categorias descritas no Anexo I à presente Escritura de Emissão, conforme definidos pelas diretrizes do Green Bond Principles (GBP), Social Bond Principles (SBP) e Sustainable Bond Guidelines (SBG), todas de 2021, conforme emitidas e atualizadas pela International Capital Market Association (ICMA).

#### CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S)

<b>CÓDIGO DO ATIVO</b>	Série Única
<b>CÓDIGO DO ISIN</b>	EESG12
<b>DATA DE EMISSÃO</b>	Não há
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	10/12/2022
<b>VOLUME NA DATA DE EMISSÃO</b>	10/12/2029
	R\$1.000.000.000,00

<b>VALOR NOMINAL UNITÁRIO NA DATA DE EMISSÃO</b>	R\$1.000,00
<b>PREÇO UNITÁRIO NO ÚLTIMO DIA ÚTIL DO ANO</b>	R\$1.003,15
<b>QUANTIDADE DE DEBÊNTURES</b>	1.000.000
<b>REGISTRO CVM</b>	Dispensa Registro
<b>NEGOCIAÇÃO</b>	CETIP
<b>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATUAL</b>	Não há
<b>REMUNERAÇÃO ATUAL</b>	100% do CDI + 3,1% a.a. na base 252 no período de 23/12/2022 até 10/12/2029.
<b>PAGAMENTO DE JUROS ATUAL</b>	os Juros Remuneratórios das Debêntures serão pagos semestralmente, sempre no dia 10 dos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 10 de junho de 2023 e o último na data de vencimento.
<b>PAGAMENTO DA AMORTIZAÇÃO ATUAL</b>	Amortização Extraordinária Parcial (conforme definidos adiante) ou pagamento antecipado decorrente de Eventos de Vencimento Antecipado (conforme definido adiante), nos termos desta Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário será amortizado em 4 (quatro) parcelas anuais consecutivas, devidas sempre no dia 10 do mês de dezembro de cada ano, sendo que a primeira parcela será devida em 10 de dezembro de 2026, e as demais parcelas serão devidas em cada uma das respectivas datas de amortização das Debêntures.
<b>RATING</b>	Não há.

**PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBENTURE(S) EM 2022 (EM VALORES UNITÁRIOS)**

<b>Série Única</b>
Não ocorreram pagamentos no período.

**POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31/12/2022**

Série Única	Colocadas	Em circulação	Em tesouraria	Convertidas	Resgatadas	Canceladas
	1.000.000	1.000.000	0	0	0	0

**GARANTIAS**

(i) Fiança: AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

**ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA:**

Não ocorreram alterações estatutárias durante o exercício de 2022.

**COMENTÁRIOS SOBRE INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL DO EMISSOR**

Durante o exercício de 2022, foram verificados os seguintes índices financeiros:

ÍNDICE	30/06/2022	30/12/2022
Dívida Líquida / EBITDA (AMBIPAR)		2,980
Limite		<=3,000
Resultado		Ok

Dívida Líquida / EBITDA (Environmental)		1,490
Limite		<=4,500
Resultado		Ok

**INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS FACE AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CVM 17/2021 E ARTIGO 68, PARÁGRAFO 1º, ALÍNEA B DA LEI 6.404/76:**

Inciso I do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento";	Não temos ciência de qualquer omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou eventual inadimplemento ou atraso na prestação de informações da Companhia, exceto pelo exposto no presente relatório.
Inciso II do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários";	Não houve alteração estatutária conforme disposto acima, no item "Alterações Estatutárias da Emissora".
Inciso III do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital previstos nos documentos da emissão relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor";	Informações dispostas no item "Comentários sobre indicadores econômicos".
Inciso IV do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período;	Informações dispostas no item "Posição de Ativos", conforme obtido junto, conforme o caso, ao Banco Escriturador ou à Câmara de Liquidação e Custódia na qual o ativo esteja registrado para negociação no secundário.
Inciso V do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período;	Durante o exercício em referência, não houve resgate parcial, não existem ativos em tesouraria, conforme item "Posição de Ativos" acima. Os pagamentos de juros e amortizações, encontram-se dispostos no presente relatório junto ao item "Pagamentos Efetuados"
Inciso VI do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver;	Não foi constituído fundo de amortização.
Inciso VII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor;	Informação contida no item "Destinação dos Recursos".
Inciso VIII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver;	Não foram entregues bens e valores à administração do Agente Fiduciário.
Inciso IX do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente;	Eventuais descumprimentos encontram-se dispostos no presente relatório.
Inciso X do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias;	Informação contida no item "Garantias".

Inciso XI do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período.	Informações contidas no Anexo I do presente relatório.
Inciso XII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função.	Declaração disposta abaixo.

### **DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO**

A Oliveira Trust declara que se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de Debênture da ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPACOES S.A..

Este relatório foi preparado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e da Resolução CVM 17/2021, com base nas informações prestadas pela Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos acessar o site da Oliveira Trust [www.oliveiratrust.com.br](http://www.oliveiratrust.com.br), especialmente em Informações Eventuais.

Salientamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca da Escritura de Emissão e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

**OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.**

**ANEXO I - DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADOS, FEITAS PELO EMISSOR, POR SOCIEDADE COLIGADA, CONTROLADA, CONTROLADORA OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO**

<b>Emissora:</b> AMBIPAR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/A	
<b>Ativo:</b> Debênture	
<b>Série:</b> 1	<b>Emissão:</b> 2
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 500.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 500.000
<b>Espécie:</b> FIDEJUSSÓRIA	
<b>Data de Vencimento:</b> 15/07/2027	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 2,75% a.a. na base 252 no período de 21/07/2021 até 15/07/2027.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> Fianças outorgadas pela Environmental ESG Participações S.A. e Emergência Participações S.A.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> AMBIPAR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/A	
<b>Ativo:</b> Debênture	
<b>Série:</b> 1	<b>Emissão:</b> 3
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 750.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 750.000
<b>Espécie:</b> QUIROGRAFÁRIA	
<b>Data de Vencimento:</b> 10/01/2028	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 2,75% a.a. na base 252 no período de 10/01/2021 até 10/01/2028.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> Fianças outorgadas pela Environmental ESG Participações S.A. e Emergência Participações S.A.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> AMBIPAR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/A	
<b>Ativo:</b> Notas Comerciais	
<b>Série:</b> 1	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 300.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 300.000
<b>Espécie:</b> FIDEJUSSÓRIA	
<b>Data de Vencimento:</b> 20/12/2028	
<b>Taxa de Juros:</b> CDI + 3,05% a.a. na base 252 no período de 27/12/2022 até 20/12/2028.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (I) Fiador: ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S.A.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> AMBIPAR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/A	
<b>Ativo:</b> Debênture	
<b>Série:</b> 4	<b>Emissão:</b> 4
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 1.000.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 1.000.000
<b>Espécie:</b> QUIROGRAFÁRIA	
<b>Data de Vencimento:</b> 25/08/2028	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 2,85% a.a. na base 252 no período de 31/08/2022 até 25/08/2028.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Fiança: como fiador ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S.A..	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> EMERGENCIA PARTICIPACOES S/A	
<b>Ativo:</b> Debênture	
<b>Série:</b> 1	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 335.500.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 335.500
<b>Espécie:</b> FIDEJUSSÓRIA	
<b>Data de Vencimento:</b> 15/02/2028	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 3,5% a.a. na base 252 no período de 22/02/2022 até 15/02/2028.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Fiança.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> EMERGENCIA PARTICIPACOES S/A	
<b>Ativo:</b> Debênture	
<b>Série:</b> 1	<b>Emissão:</b> 2
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 250.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 250.000
<b>Espécie:</b> QUIROGRAFÁRIA	
<b>Data de Vencimento:</b> 20/09/2028	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 2,65% a.a. na base 252 no período de 04/10/2022 até 20/09/2028.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Fiança: como fiadora AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPACOES S.A.	
<b>Ativo:</b> Debênture	
<b>Série:</b> 1	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 900.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 900.000
<b>Espécie:</b> REAL	
<b>Data de Vencimento:</b> 25/06/2026	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 2,85% a.a. na base 252 no período de 25/06/2021 até 25/06/2026.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> Com as seguintes garantias: (a) Alienação fiduciária sobre ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Ambipar Participações, todas de titularidade do Sr. Tércio em quantidade suficiente para que o valor total de tais ações seja equivalente a 130% (cento e trinta por cento) saldo devedor das Debêntures; (b) alienação fiduciária, ou instituto jurídico semelhante existente no país em que as Targets estão constituídas, sobre as Ações Targets, a ser formalizado por meio de instrumento público ou particular a ser celebrado entre o Emissor e o Agente Fiduciário com interveniência das Targets.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.